



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

---

## DECRETO Nº. 079/2010 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

*“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as festividades comemorativas do carnaval 2010;

Considerando ser uma data tradicional no estado brasileiro;

Considerando, que todos os órgãos públicos, tem por tradição a liberação dos seus servidores durante o período carnavalesco.

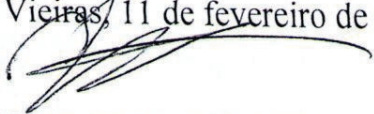
### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado, como ponto facultativo o dia 15, 16 e 17 de fevereiro do ano em curso, salvo as exceções de urgência previstas na área de saúde.

Parágrafo Único. As exceções de urgência de que trata o artigo, será exercida por meio de plantão com revezamento das equipes.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Vieiras, 11 de fevereiro de 2010.

  
WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE  
Prefeito Municipal